

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.441, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispensa e designa membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 1.562, de 5 de outubro de 1998, com nova redação dada pela Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Antony Alisson Francelino Raimundo designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como representante dos condutores de veículos rodoviários de Corumbá, indicado pelo Poder Legislativo, em decorrência da vacância da função.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 065b898c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>